

PORTARIA SGM 67, DE 16 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no art. 2º, III, do Decreto 42.060/02, e CONSIDERANDO a finalidade da Secretaria Municipal de Gestão em formular, gerir e responder pelas políticas municipais e os sistemas relativos à saúde do servidor em conjunto com as demais Secretarias envolvidas;

CONSIDERANDO as atribuições específicas da Coordenadoria de Gestão da Saúde do Servidor voltadas à propositura de normas, ações e procedimentos relativos à saúde do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação de redução de determinadas enfermidades que impactam diretamente na duração de ausências ao trabalho, em especial em relação ao Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial constituído por servidores das Secretarias Municipais de Gestão e Educação, com vistas a:

I - levantar e analisar dados epidemiológicos referentes à saúde e causas de afastamento do trabalho do servidor municipal de educação, colhidos tanto pela Secretaria Municipal de Gestão – SG quanto pela Secretaria Municipal de Educação – SME, em especial os que dizem respeito aos ocupantes de cargos do Quadro do Magistério Municipal – classe docente;

II - estabelecer diagnóstico situacional com base nos dados levantados, e

III - propor ações e projetos decorrentes da referida análise, a serem implantados em parceria estabelecida pelas duas Pastas, com vistas à melhoria das condições de saúde e redução do adoecimento dos servidores da SME, em especial os ocupantes de cargo do Quadro do Magistério Municipal – classe docente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo designados, sem prejuízo das atribuições inerentes a seus cargos e funções:

Secretaria Municipal de Gestão
Claudio Dimer Magrini, RF 667.538.7
Thelma Mello Thomé de Souza Pereira, RF 650.325.0
Rafael Nogueira Rodrigues dos Santos, RF 728.184.6
Secretaria Municipal de Educação
Ângela Aquino de Carvalho, RF 608.199.1
Christina Alexandra Telles da Silva, RF 537.838.9
Barbara Cristine da Silva Diaz Lagonegro, RF 721.687.4

Art. 3º Fica designado como Coordenador do Grupo de Trabalho o senhor Claudio Dimer Magrini e, na sua ausência, a senhora Christina Alexandra Telles da Silva, a quem compete convocar os demais membros e, se conveniente, convidar técnicos extraquadro para suporte especializado de suas tarefas, a título de colaboração relevante.

Art. 4º Os relatórios com a conclusão dos trabalhos deverão ser entregues aos Secretários Municipais de Gestão e de Educação, observado o seguinte cronograma:

I – o primeiro relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, contendo a análise dos dados levantados e o diagnóstico situacional;

II – o segundo relatório no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, contendo as propostas de ações e projetos com foco no diagnóstico efetuado no primeiro relatório.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2019/0000074-2 - SÃO PAULO PARCERIAS S.A. - Afastamento de Maira Madrid Barbosa da Silva - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, no artigo 7º, § 1º, do Decreto nº 46.860/05 e no artigo 10 do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora MAÍRA MADRID BARBOSA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, RF 841.460.2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para prestar serviços na São Paulo Parcerias S.A., com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/03/2019 até 31/12/2019.

Of. 30/2019-DPP – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Cessação de Afastamento - À vista do contido no ofício referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 05/04/2019, o afastamento da servidora ANA MARIA ALVES, RF 659.949.4/1, da Secretaria Municipal da Saúde para o Hospital do Servidor Público Municipal.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Do E-mail de 10/04/2019 - À vista do e-mail de 10/04/2019, **AUTORIZO** os deslocamentos das viaturas da GCM para outro município, para dar apoio ao Subinspetor **Machado** em virtude de necessidades de deslocamento para tratamento de saúde em decorrência de AVC, para a **Cidade de Taboão da Serra**, com as guarnições compostas pelos servidores abaixo relacionados:

Datas:
15/04/2019
30/04/2019
15/05/2049
31/05/2019
23/04/2019
23/05/2019
27/05/2019

VTR e GUARNIÇÕES:
Pref. Rádio - 2-54004 Pref.PMSP – GC251-8

Placa
- GGI 2862 Marca – RENAULT
Modelo – LOGAN Ano - 2016

Componentes da VTR:
DIAS IMPARES:
Graduação: Dist: Nome: Reg. Func.: Função:
SUBINSPETOR 2994 PAULO ROGERIO BARBOSA 6489036 SUBINSPETOR
GCM 2º 9386 FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO 8172277 Motorista

DIAS PARES:
Graduação: Dist: Nome: Reg. Func.: Função:
CE 5562 KLEBER LUIZ DA SILVA CAMARGO 6981054 CE
CE 8873 ANTONIO LEANDRO ALMEIDA OLIVEIRA 7885679 Motorista

Servidor apoiado:

SUBINSPETOR 3994 VICENTE MACHADO DOS SANTOS RF: 6584942
Local da Residência: Rua Maria Rosa Fernandes, 231 - Parque Taboão - Taboão da Serra;

PUBLICACÕES NESTA DATA POR OMISSÃO

Do E-mail de 11/04/2019 - À vista do e-mail de 11/04/2019, **AUTORIZO** o deslocamento da viatura da GCM para o **Município de Mogi das Cruzes**, Veículo Ônibus - Prefixo ON-0270-9 - Placas GCM 1217, para participação nas **Olimpiadas das Guardas Municipais**, devidamente autorizadas pelo processo SEI 6029.2019/0001026-1, com as guarnições compostas pelos servidores abaixo relacionados:

1	SERGIO JOVINO DE OLIVEIRA	5857244	ID	CANIL
2	MARTHA EVELY THEOFILO	7336284	ID	DEC
3	IPUJUCAN TADEU LINS DE ARAÚJO	3198995	SUBINSPETOR	DEC
4	SILVIO SCARPINI	5838967	SUBINSPETOR	DEC
5	MANUEL MESSAS MELO DE CARVALHO	6583032	SUBINSPETOR	DEC
6	ELIDA FONSECA DA SILVA	6960162	SUBINSPETOR	DEC
7	KATIA REGINA SIQUEIRA DE PAULA	6960979	SUBINSPETOR	DEC
8	ALEXANDRE GOMES	6745903	CE	DEC
9	CLAUDIO RICARDO POZZI SILVA	6991912	CE	ID 57 PA-CM
10	ALESSANDRA DOS SANTOS DIAS	7081545	CE	ID 12 - CP
11	OSMAR COSTA LIMA	7094655	CE	DEC
12	CAIO DOMINGOS DA SILVA	7095244	CE	ID 10 - BR
13	DANIELA LOPES CORDEIRO	7372001	CE	AFSU
14	DANIEL SCHULTZ RAMOS	7377843	CE	IRDAM CARMO

15	JEFFERSON AMARAL GUERRA	7381000	CE	IAI
16	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	7415761	CE	IOPE
17	NATANAEL FERREIRA DA CUNHA	7528094	CE	IOPE
18	RODRIGO DANILLO RIBEIRO DE CARVALHO	7531508	CE	ID 52 - IP
19	IANE CECILIA WEISHAUPHT HILDEBRAND	7532776	CE	DEC
20	FERNANDO DAMASCENO	7537255	CE	IAI
21	LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	7561512	CE	DEC
22	LUCELIA LIMA DE JESUS	7713312	CE	ID 25 - IT
23	REINALDO MOURA SANTOS	7716656	CE	IOPE
24	ALEX BORGES	7733062	CE	COP 4
25	ADRIANA DE ANDRADE DE MELLO	7716761	CE	ID 11 - SÉ
26	BRUNO HENRIQUE DE JESUS	8155062	GCM 2ºCL	ID 11 - SÉ
27	LUANA BARBOSA PINTO DOS SANTOS	8155500	GCM 3ºCL	ID 26 - IQ
28	ANGELA BRITO DA SILVA	8155925	GCM 2ºCL	IDMAS
29	CINTHIA COELHO DOS SANTOS	8157413	GCM 2ºCL	ID 56 - CS
30	ELIS CRISTINA DE SOUZA RAMIRES	8157715	GCM 2ºCL	IRDAM IBIRAPUEIRA

31	ERICA ALBINO SOUSA BRAZ	8487529	GCM 3ºCL	ID 11 - SÉ
----	-------------------------	---------	----------	------------

Data - 14/04/19

Do E-mail de 15/04/2019 - À vista do e-mail de 15/04/2019, **AUTORIZO** o deslocamento da viatura VW Voyage de Placas FPL-9651, da GCM para o **Município de Guarulhos**, com o fito de **retirar viatura** elétrica BYD 1246 que passou por manutenção, com as guarnições compostas pelos servidores abaixo, no dia **16/04/19**.

Equipe:

I.D Elias de Oliveira Vitalino RF: 646.400.900
C.E João Henrique Peruchi de Souza RF: 732.574.600
C.E Marcelino de Oliveira Sena RF: 741.387.400
GCMF 3ºCL Aline Segin dos Santos RF: 843.526.000

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
Processo 6065.2019/0000096-3

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n. 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiamento nº 6065.2019/0000096-3, em nome de Livia Cristina Gabos Martins, referente ao período de 19 de março de 2019, no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

II. Publique-se.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

PROCESSO Nº 6065.2019/0000144-7
FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO - RF. 747.481.4/4
DEFIRO o pagamento de férias, nos termos da Orientação Normativa nº 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da Orientação Normativa nº 001/SMG-G/2006, 30 (trinta) dias relativo ao exercício 2018 e 30 (trinta) dias relativo ao exercício 2019 acrescidos de 1/3.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 40/SG/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SG/2018

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade de exercício dos servidores integrantes da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia: LUIZ CARLOS LOPES
2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: LIA PALM

Art. 2º O Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental LUIZ CARLOS LOPES deverá se apresentar na nova unidade de exercício no dia 02 de maio de 2019, período em que se inicia o prazo de 60 (sessenta) dias para envio dos Planos de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

Art. 3º A Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental LIA PALM deverá se apresentar na nova unidade de exercício do dia útil subsequente à publicação desta portaria, período em que se inicia o prazo de 60 (sessenta) dias para envio dos Planos de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

Art. 4º Para fins da avaliação do Plano de Trabalho Individual, a servidora listada no artigo 1º, item 2, se não realizou avaliação semestral do Plano de Trabalho Individual até então vigente, deverá enviar, por meio de processo eletrônico, em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, relatório descritivo das atividades realizadas, juntamente com a auto avaliação, à chefia imediata do PTI até então vigente e para o órgão gestor da carreira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO 6013.2019/0000880-4

SG – Marcello Lemos da Cruz - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho

I - I – À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor – COBES (SEI nº 015229120) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI nº 015937573) desta Pasta, com fundamento no art. 2º, II, “d” da Portaria nº 04/SMG/2018 e Lei Orgânica do Município, **DEFIRO** o pedido de Atestado de Capacidade Técnica formulado pelo Leiloeiro Sr. Marcello Lemos da Cruz, nos termos da minuta apresentada em SEI nº 014986955;

II - No ato de emissão do atestado de capacidade técnica deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 10.1.2 da Tabela integrante do Decreto nº 58.589/2018, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010 (serviços de expedição de certificados: atestado de capacidade técnica R\$ 43,70)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

SEI nº 6045.2019/0000556-7

Assunto: Contratação emergencial. Ratificação da situação de emergência. Artigo 18, §7º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009.

Interessado Subprefeitura M' Boi Mirim.

I - À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo (SEI) nº 6045.2019/0000556-7, em especial, das manifestações da Subprefeitura M'Boi Mirim, da Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS e da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos – ATAJ desta Pasta, **RATIFICO**, nos termos do §7º do artigo 18 do Decreto nº 44.279/2003, com a redação conferida pelo Decreto nº 50.689/2009, a situação de emergência caracterizada pelos órgãos técnicos competentes como passível de enquadramento na previsão contida no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Publique-se.

III - A seguir, à Assessoria Técnica de Assuntos Econômicos e Financeiros para providências orçamentárias pertinentes e prosseguimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

SEI nº 6012.2019/0002014-0

I. A vista dos elementos constantes no Processo nº 6012.2019/0002014-0 ,em especial manifestação da Unidade de Comunicação entre Departamentos-UNICOM da Secretaria Municipal das Subprefeituras, **RATIFICO** , nos termos do Art. 3º do Decreto nº 57.630/17, e do §2º do Art. 25º do Decreto nº 58.070/18 e em especial o Inciso I do Art. 1º da Portaria nº 32/SMPR/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores- DEA no valor total de R\$ 1.515,42 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), referente a prestação de Serviços Extras de Bombeiro e Treinamento de Brigada de Incêndio do Condomínio do Edifício Grande São Paulo, inscrito no CNPJ nº 53.836.102/0001-08.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-070

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2018-0.037.031-4 ROBERTA SANTOS LIMA

DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17(C.O.E.) REGULAMENTADOS PELO DECRETO 57.776/17, 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16, E 16.050/14 (P.D.E.).

2018-0.042.870-3 ROBERTA SANTOS LIMA

DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14(P.D.E.), 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.558/16 E 16.642/17 (C.O.E.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

2018-0.043.066-0 MARIA DE LOURDES DOMINGOS

INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO.INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

2019-0.011.625-8 ELVIS LUIZ SANTOS

DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE EXECUCAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17(C.O.E.) REGULAMENTADOS PELO DECRETO 57.776/17, 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16, E 16.050/14 (P.D.E.).

2019-0.019.153-5 RODRIGO FERNANDEZ

DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17(C.O.E.) REGULAMENTADOS PELO DECRETO 57.776/17, 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16, E 16.050/14 (P.D.E.).

2019-0.026.352-8 RAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

DEFERIDO

A EMPRESA RAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. CNPJ 1683290200639 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 302

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
ENDERECO: R. ATUCURI, 699

6030.2017/0000671-1 - Licitação: Convite

Despacho deferido

DEFIRO - em face do relatório de vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo, objeto da Nota de Empenho nº 42249/2018, Ordem de Início nº 005/PR-AF/CPO/STPO/2018, no período de 04/05/2018 à 02/06/2018, pertinente à **Contratação de obras para Revitalização, Urbanização e Melhorias da Praça Neusa Munhoz Robledo**, situada entre as Ruas Dr. João Jorge Sabina x Matias de Sampaio x Brás Machado Lima – Jardim Piqueroby, sob jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, celebrado com a Empresa **CONSTRUVALE CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA - EPP**.

6030.2017/0000534-0 -Licitação: Convite

Despacho deferido

DEFIRO - em face do relatório de vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo, objeto da Nota de Empenho nº 114826/2017, Ordem de Início nº 005/PR-AF/CPO/STPO/2017, no período de 06/12/2017 à 19/01/2018, pertinente à **Contratação de obras para Revitalização, Urbanização e Melhorias da Praça Albi- no Francisco de Figueiredo, situada entre as Ruas Taubaté x Apetiribu – Vila Santa Isabel**, sob jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, celebrado com a Empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**.

6030.2017/0000356-9 - Licitação: Convite

Despacho deferido

DEFIRO - em face do relatório de vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento

Definitivo, objeto da Nota de Empenho nº 105514/2017, Ordem de Início nº 001/PR-AF/CPO/STPO/2017, no período de 13/11/2017 à 11/01/2018, pertinente à **Contratação de empresa especializada para execução das obras para melhoria e adequação da Passarela Metálica para Travessia de Pedestres sobre o Córrego Tapera**, na área da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, celebrado com a Empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA - EPP**.

6030.2016/0000207-7 - Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante

Despacho deferido

DEFIRO - em face do relatório de vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo, objeto da Nota de Empenho nº 75878/2016, Ordem de Início nº 001/SP-AF/CPO/2016, no período de 18/08 à 19/11/2016, pertinente à **CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA NA RUA JÚLIO CENALVO – JARDIM CATARINA, COM INSTALAÇÃO DE ATI E PLAYGROUND**, sob jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, celebrado com a Empresa **HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTA**